Rj.º

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Incluso tenho a honra de remetter a V. Ex.ª a Copia do Decreto, pelo qual S. M. O Imperador Houve por bem Ordenar que Antonio de Souza Dias, Consul Geral deste Imperio no Reino das Duas Sicilias, passasse a servir interinamente como Addido junto á Embaixada, de que Incarregou a V. Ex.ª, a fim de que V. Ex.ª fique sciente desta Imperial Resolução; e de que o deverá fazer partir para o seu destino, logo que não forem mais necessarios os seus serviços.

Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em 22 d'Abril de 1830.

Snr. Marquez de S.to Amaro